



BOLETIM INFORMATIVO

Novembro de 2003

EDITORIAL

GRANDE E FIRME CONCENTRAÇÃO NACIONAL

20 DE NOVEMBRO - LISBOA



A 20 de Novembro, em Lisboa, a CNA e Associadas realizaram mais uma Concentração Nacional. Foi uma firme e vistosa manifestação, com mais de 5000 Agricultores, com o lema:

**Acudir à Floresta e ao Mundo Rural!
Salvar a Agricultura contra esta PAC!**

Durante toda a iniciativa, os Agricultores e a CNA reclamaram uma outra PAC com Ajudas ligadas à produção de forma a apoiar a Agricultura Familiar. Criticaram o Governo que deu o dito por não dito e aprovou, em Bruxelas, mais uma má Reforma da PAC. Reclamaram o escoamento, a melhores preços para a Produção Nacional, do Vinho, Carne, Leite, Frutas, Arroz, Azeite e Madeira de Rolaria.

A CNA e os Agricultores foram a Lisboa demonstrar o seu descontentamento contra as ameaças de expropriação das terras dos pequenos Produtores Florestais e dos Compartes dos Baldios.

O desfile saiu do Parque Eduardo VII, às 14 horas, parou em frente à Assembleia da República e, de seguida, dirigiu-se para a Residência Oficial do Primeiro-Ministro, mas aqui foi impedido de prosseguir por uma barreira policial.

A 20 de Novembro, em Lisboa, no ano das Comemorações dos seus 25 Anos, a CNA e Associadas, com grande firmeza, estiveram à altura das suas responsabilidades!



DESTAQUES

- Orizicultores preocupados com as toneladas de arroz por escoar
- Produtores de Leite manifestam-se em Aveiro
- Protecção Integrada
- Luta Química Aconselhada

Dossier Técnico no âmbito da Medida 10 do Programa AGRO



HOMENAGEM A JOSÉ LUÍS (FUNDADOR DA CNA)

A Confederação Nacional da Agricultura, CNA, e a Associação de Agricultores do Distrito de Lisboa, AADL, organizaram no dia 2 de Novembro uma homenagem ao falecido fundador da CNA, José Luís. A cerimónia decorreu no cemitério de Matacães, no Concelho de



Torres Vedras, com a deposição de uma coroa de flores na sua campa.

No âmbito das comemorações do 25.º Aniversário da CNA, é sempre necessário lembrar aqueles cujo o esforço e dedicação foi fundamental para a constituição da CNA. José Luís foi uma dessas pessoas e dele ficou a recordação de um homem integro e com um grande espírito de fraternidade.

ORIZICULTORES PREOCUPADOS COM AS TONELADAS DE ARROZ POR ESCOAR

A Associação Portuguesa de Orizicultores, APOR, em conjunto com a Associação Distrital dos Agricultores de Coimbra, ADACO, levaram a efeito, no dia 25 de Novembro, no Alqueidão (Figueira da Foz), uma reunião de Produtores de Arroz, para analisar a resposta do Ministro da Agricultura, Eng.º Sevinate Pinto, a uma exposição enviada no dia 13 de Novembro, com as reclamações dos Produtores de Arroz.

Participaram neste encontro cerca de 100 Orizicultores descontentes com a falta de escoamento da sua produção.

Isto acontece porque os compradores já têm bastante arroz e estão a oferecer preços abaixo do preço “de intervenção” (comunitária).

A resposta do Ministro da Agricultura abre algumas perspectivas aos Orizicultores.

PRODUTORES DE LEITE MANIFESTAM-SE EM OVAR

No dia 29 de Novembro realizou-se um desfile de 120 tractores, entre Válega e Ovar, com o apoio da ALDA, Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro e da CNA, com passagem pela grande superfície do grupo Modelo.

Os objectivos deste desfile foram: chamar a atenção relativamente ao alto preço que as grandes superfícies exigem no acesso dos lacticínios às suas prateleiras; a falta de escoamento e dificuldades de comercialização do Leite e da Carne; a exigência de anulação das recentes “taxas” para abate do gado, no matadouro; o fim das intimações, e outras afrontas, a pretexto das normas ambientais para as Explorações Leiteiras.



PROTECÇÃO INTEGRADA

Por Ângela Dias



“A palavra ‘integrada’ foi utilizada pela primeira vez nos anos cinquenta, na expressão ‘protecção integrada’, para traduzir a reunião na prática de dois conceitos: a luta química e a luta biológica. A integração das vantagens dos dois conceitos foi proposta para alcançar uma protecção das culturas que proporcionasse os mais satisfatórios resultados técnicos. Desde então esta integração evoluiu imenso, nomeadamente no que se refere: a um melhor conhecimento da im-

portância económica dos prejuízos causados pelas pragas; ao estabelecimento de sistemas de avisos aperfeiçoados pela utilização de melhores métodos de amostragem e de captura; à demonstração da importância de diferentes factores não químicos na redução das pragas e no favorecimento dos inimigos naturais.”

Amélia Frazão, 1982 – Extracto parcial da tradução de Brader (1979)* incluído em Amaro e Baggiolini (1982)**



Protecção Integrada. Porquê? Para quê?

O grande desenvolvimento dos produtos fitofarmacêuticos orgânicos de síntese, sobretudo nas décadas de 50 a 80, contribuiu para a utilização irracional e excessiva da luta química na protecção das plantas.

Esta fase foi designada por “Luta Química Cega” que é caracterizada pela utilização indiscriminada de insecticidas mais eficazes, esquemas de tratamento pré-definidos (calendário) e a decisão do Agricultor passou a ser influenciada pelos técnicos das empresas.

Este facto conduziu também à Industrialização desequilibrada da agricultura.

Em consequência surgiram então, efeitos indesejáveis, tais como:

- **Desequilíbrios ecológicos;**
- **Destruição dos auxiliares;**
- **Focos de poluição.**

A Luta Química não consegue responder apenas por si só, (tanto no plano técnico, como no económico e ambiental) à melhoria do estado fitossanitário das culturas.

Na procura de aumentar a produção agrícola sem descuidar aspectos de natureza ambiental e energética, desenvolveu-se numa primeira fase a Luta Integrada, (reunião de luta química com luta biológica), que evoluiu para a actual Protecção Integrada.

Várias são as definições de “Protecção Integrada”. (Ver Caixa 1).

A fórmula utilizada pela FAO torna abrangente o conceito de modo a que todos os Países utilizem a mesma terminologia e tenham o mesmo entendimento.

Em Portugal, a implementação deste modo de Produção foi-se fazendo muito lentamente, primeiro com a criação do Laboratório de Fitofarmacologia, depois com o Sistema Homologação dos produtos fitofarmacêuticos e finalmente, e também muito importante, foi a implementação do Sistema Nacional de Avisos.



CAIXA 1 – Definições de Protecção Integrada

Para AMARO, P. & BAGGIOLINI, M. (ed.) (1982) a “Protecção Integrada situa-se no âmbito da Protecção das Plantas (Protecção das Culturas ou Fitiatria) que é definida como a ciência que estuda os inimigos das culturas e o conjunto de meios de protecção para os evitar e combater”.

A FAO (1967) define Protecção Integrada como sendo o “Sistema de protecção contra os inimigos das culturas que, tomando em consideração as condições particulares do ambiente e a dinâmica das populações das espécies em questão, utiliza todos os meios e técnicas apropriadas, dum modo tão compatível quanto for possível, com o objectivo de manter as populações dos inimigos das culturas a um nível suficientemente baixo para que os prejuízos ocasionados sejam economicamente viáveis”.





Implementação do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas (SNAA)

Com o aparecimento dos sistemas de Avisos Agrícolas surge uma nova fase para a Protecção das Plantas, a Luta Química Aconselhada, em que a decisão do Agricultor bem como a utilização e períodos de tratamento é influenciada pelos técnicos dos Serviços de Avisos.

Ao longo dos anos verificou-se a evolução dos métodos do SNAA e no final da década de 70, surgiram os “Esquemas Tipo de Tratamentos”. Estes esquemas baseiam-se na

identificação dos inimigos da cultura, períodos de actividade, produtos fitofarmacêuticos de acordo com características biológicas e indicação sobre oportunidade de tratamentos.

Na década de 80, teve início a Monitorização da evolução das pragas (aplicações de armadilhas sexuais, observações de posturas, etc.) com vista ao fornecimento de informações precisas aos Produtores, essenciais para a aplicação de produtos fitofarmacêuticos.

Marcos da evolução da Protecção Integrada em Portugal

Outubro 1977	Módulo de 6 horas de Protecção Integrada no Curso de Fitofarmacologia do ISA
Setembro 1980-Abril de 1981	Curso FAO/DGPPA de Protecção Integrada
Dezembro 1980	Secção 7 – Luta Integrada, Congresso Português de Fitiatria e Fitofarmacologia
1982	Manual “Introdução à Protecção Integrada”
1988	Início, no ISA, de três disciplinas: Protecção Integrada I (1988), Protecção Integrada II (1990) e Protecção Integrada III (1990)
1989	Início, no ISA, do Mestrado em Protecção Integrada
1987-1993	Acções de Formação profissional de Protecção Integrada
Mai 1993	Colóquio de Produção Integrada de Pomóideas e divulgação do Projecto APH/SPFF de Produção Integrada de Pomóideas
1994	Início do financiamento de cursos e campos de demonstração pelas Medidas Agro-Ambientais
1995	Divulgação do Projecto APH/SPFF de Produção Integrada em Viticultura
1996	Início do financiamento da prática da Protecção Integrada (Organizações de Agricultores e Técnicos) pelas Medidas Agro-Ambientais
1997	Início da Divulgação das Regras oficiais de Protecção Integrada
Março 2001	Divulgação, na Internet, das regras de Produção Integrada da Vinha

CAIXA 2 – Conceitos/Definições a ter em consideração na Proteção Integrada

PRAGAS:

- Espécies que entram em conflito com os proventos, conveniências e bem-estar do homem (CLARK *et al.*, 1967)
- Organismos vivos causadores de prejuízos à saúde e bem-estar do homem. (BEIRN, 1967).

INIMIGOS DE CULTURA:

- Como praga, doenças, infestantes e outras plantas perigosas que a atacam, provocando-lhes estragos acima do nível considerado tolerável (nível crítico de estragos).

(Dado que, no país se consagrou o termo praga apenas no seu conceito restrito, isto é, englobando somente os artrópodes, moluscos, crustáceos, miriápodos e vertebrados terrestres nocivos, a definição de inimigo da cultura acima descrita teve por base essa aceção). Existem vários tipos de inimigos das culturas.

NÍVEL CRÍTICO DE ESTRAGOS:

- Valor máximo de estragos, atribuído ao complexo dos inimigos da cultura (permanentes, ocasionais e potenciais), ainda tolerado pelo homem.

NÍVEL ECONÓMICO DE ATAQUE:

- A intensidade de ataque de um inimigo da cultura a que se devem aplicar medidas limitativas ou de combate para impedir que o aumento da população atinja níveis em que se verifiquem prejuízos de importância económica.
- O nível económico de ataque está relacionado com o nível prejudicial de ataque.

NÍVEL PREJUDICIAL DE ATAQUE:

- A mais baixa intensidade de ataque da população do inimigo da cultura que já causará prejuízos de ordem económica.





Protecção Integrada. Como Fazer?

Ao Agricultor colocam-se uma série de questões relacionadas com o “quando” e o “como” intervir. E é neste processo decisório que reside o sucesso da “Protecção Integrada”.

A protecção das plantas é uma preocupação dos Agricultores, a Protecção Integrada tem tentado dar resposta aos problemas que

vão surgindo ao longo do ciclo vegetativo das plantas. A Protecção Integrada utiliza um conjunto de métodos que satisfazendo as exigências económicas, ecológicas e toxicológicas dá prioridade às acções que fomentam as limitações naturais dos inimigos das culturas respeitando os Níveis Económicos de Ataque. (Ver Caixa 3).

CAIXA 3 – Esquema de decisão na protecção das culturas, segundo os princípios da protecção integrada, na exploração agrícola

Perguntas	Respostas
Para a cultura considerada o que há de perigoso do ponto de vista económico?	Principais inimigos das culturas
Quando (estados fenológicos ou épocas)	Períodos críticos
Como saber se o risco de ataque existe mesmo?	Observações (métodos)
Qual a importância dos inimigos da cultura?	Nível económico de ataque

Decisão (intervir ou não intervir)

Se há risco, como intervir?	Escolha dos meios de protecção (Biológicos, Biotécnicos, Genéticos, Culturais, Químicos) e, em particular, escolha do produto.
-----------------------------	--

Baseado em BASSINO, J. P. (1977), *Les principes de la lutte intégrée. Une première étape...*

Em Portugal a prática da Protecção Integrada, tem evoluído muito lentamente, desde 1994, com a implementação das Medidas Agro-Ambientais, tem havido aumento do número de interessados, assim como de área candidata, sendo este aumento devido, em certo modo, ao aumento de culturas elegíveis no âmbito da Protecção Integrada.

É nosso dever contribuir para que se pratique uma Agricultura sustentável permitindo obter melhores resultados, ao nível do ambiente, da qualidade dos alimentos, sem comprometer a sua utilização futura e a qualidade de vida das gerações vindouras.

LUTA QUÍMICA ACONSELHADA

(MEDIDA EXCLUÍDA DO ACTUAL RURIS)

Por Ângela Dias

Esta medida sempre foi contemplada nas Medidas Agro-Ambientais, quer no anterior Quadro Comunitário de Apoio, Reg. (CEE) n.º 2078/92, de 30 de Junho, quer mesmo ao abrigo do RURIS, Reg. (CE) n.º 1257/99, do Conselho, de 17 de Maio.

A retirada desta medida do Programa RURIS, das Medidas Agro-Ambientais, foi implementada na sequência da proposta de alteração ao RURIS, que Portugal apresentou à Comunidade Europeia.

A CNA, sempre se manifestou a favor da continuidade desta medida, considerou sempre que a mesma não deveria ter sido retirada do actual programa.

Assim, a retirada desta medida com efeitos práticos a partir da Campanha 2004/05, levará a que deixe de existir novos candidatos a esta medida. Mantendo-se apenas os compromissos com início até 2003 inclusive.

No entanto os beneficiários, que assumiram o respectivo compromisso em 2001, 2002 e 2003, devem nesta campanha fazer a sua confirmação anual, nas Entidades Credenciadas pelo IFADAP/INGA.

Pelo que alertamos os beneficiários com compromissos activos da obrigatoriedade de manter as condições de elegibilidade da medida, assim como, cumprir os respectivos compromissos em toda a sua Unidade de Produção.





Para se ter uma melhor ideia sobre o interesse que esta medida teria aqui se relembram as condições que a enformavam:

GRUPO I – Protecção e Melhoria do Ambiente, dos Solos e da Água

Medida 11 – Luta Química Aconselhada

1. Condições de acesso

Podem beneficiar das ajudas previstas nesta medida os candidatos que reúnem as seguintes condições:

- a) Explore uma área mínima de 0,5 ha das culturas abrangidas pelo Serviço Nacional de Avisos na região;
- b) Estejam inscritos no Sistema de Avisos do Serviço Nacional de Avisos;
- c) Tenham frequentado, uma acção de sensibilização em luta química aconselhada.

Para efeitos de concessão das ajudas a esta medida devem ser consideradas as seguintes densidades mínimas:

Culturas	Densidades Mínimas
Vinha	2.000 cepas/ hectare (ha) ou 1.000 cepas/ha na área de intervenção da DRAEDM e DRAALG
Olival	60 árvores/ha
Pomóideas	150 árvores/ha
Prunóideas (excepto cerejeiras)	250 árvores/ ha
Cerejeiras	100 árvores/ha
Citrios	100 árvores/ha

2. Compromissos dos beneficiários

Para efeitos de atribuição da ajuda, os beneficiários devem comprometer-se, para a mesma Unidade de Produção e para toda

a área cultivada da mesma variedade de plantas, durante o período de concessão da ajuda, a:

- a) Utilizar apenas os produtos fitofarmacêuticos homologados para cada cultura e com a finalidade apropriada, pelo MADRP;
- b) Realizar apenas os tratamentos preconizados pelo Serviço Nacional de Avisos Agrícolas;
- c) Registrar em caderno próprio os tratamentos fitossanitários efectuados;
- d) Conservar os comprovativos dos produtos fitofarmacêuticos adquiridos.

O compromisso é assumido pelo período de 5 anos relativamente à cultura.

3. Valores e modulação das ajudas

- No caso de agricultores que nunca tenham celebrado um contrato agro-ambiental em ajuda similar: as ajudas são majoradas em 20% durante os dois primeiros anos. No tempo remanescente, a ajuda mantém-se constante e igual a 100% até ao termo do contrato;

- No caso de agricultores que tenham beneficiado por um período inferior a 5 anos de uma ajuda similar, no âmbito do programa medidas agro-ambientais aprovado ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2078/92 o valor da ajuda mantém-se constante e igual a 100% durante todo o período de contrato.

Valor da ajuda / ha / ano	
Até 2 ha	31 Euros
2 a 5 ha	25 Euros
5 a 10 ha	6 Euros





NACIONAIS

Dia 2

Homenagem ao falecido fundador da CNA, José Luís, com deposição de uma coroa de flores na sua campa, no cemitério de Matacães, no Concelho de Torres Vedras. Em representação da Direcção Nacional da CNA esteve João Vieira.

Dia 20

Concentração Nacional de Agricultores, promovida pela CNA e Associadas, em Lisboa, com o lema – “Acudir à Floresta e ao Mundo Rural, Salvar a Agricultura, contra esta PAC”.

Dia 24

A convite do partido Ecologista “Os Verdes”, a CNA participou num debate subordinado ao tema “Por detrás das Estrelas da Europa” realizado em Lisboa. Abordaram-se diversas questões relativas ao modelo de construção europeia, incluindo a proposta do novo tratado e os seus efeitos para a União Europeia, em geral, e para Portugal, em particular. Pela CNA esteve presente João Vieira.

Dia 25

A Associação Portuguesa dos Orizicultores (APOR) em conjunto com a Associação Distrital dos Agricultores de Coimbra (ADACO), levaram a efeito, no Alqueidão (Figueira da Foz) uma reunião de Produtores de Arroz, para analisar a resposta do Ministro da Agricultura sobre a falta de escoamento do produto.

Dia 29

Desfile de 120 tractores, entre Válega a Ovar, com o apoio da ALDA, Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro e da CNA, relativamente à situação dos Produtores de Leite.

Dia 30

Almoço de comemoração do XV Aniversário da ALDA, Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro, em Válega, com a presença de 100 pessoas.

A representar a CNA, esteve João Dinis. Entre outros, também participaram: António Maia; Albino Silva; Maria José Pinho; Padre, Manuel Dias – dirigentes da ALDA e da CNA.

INTERNACIONAIS

Dias 12 a 16

Participação de uma delegação da CNA no Fórum Social Europeu, em Paris. João Vieira, da Direcção Nacional da CNA e da Direcção da CPE, Coordenadora Agrícola Europeia, foi orador numa “Sessão Plenária” com os temas “Por uma Agricultura (Familiar) Sustentável; Pela Soberania Alimentar; Mudar esta PAC; Mudar as Regras do Comércio Internacional (da OMC)”.

No dia 15 a CNA participou na Manifestação do FSE, pelas ruas de Paris.

Pela CNA também estiveram presentes, José Miguel e Catarina Sousa.

Dias 12 a 14

Conferência Europeia sobre o Desenvolvimento Rural, realizada pela Comissão Europeia em Salzburg, na Áustria.

A ordem de trabalhos passou pela discussão da actual situação da EU-25 e os seus desafios face às áreas rurais.

Pela CNA, esteve presente Roberto Mileu.

Dia 11

A convite do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, GPPAA, a CNA participou no Seminário “Azeite”, que decorreu em Bruxelas, promovido pela Comissão Europeia e que contou com a presença do Comissário Franz Fischler que aí apresentou as propostas para reforma do sector Oleícola.

João Vieira representou a CNA.

Dia 27

Realização de uma reunião do Grupo Permanente das Frutas e Hortícolas, em Bruxelas, Pela CNA e CPE, participou Roberto Mileu.

Dia 29

Reunião do “Grupo Permanente” de Azeite e Azeitona de Mesa, em Bruxelas.

Lucinda Pinto representou a CNA e a CPE.



NACIONAL

Pesticidas – O Decreto-Lei n.º 288/2003, transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2002/63/CE, da Comissão, de 11 de Julho, que estabelece métodos de amostragem para o controlo oficial de resíduos de pesticidas no interior e à superfície de produtos de origem animal. DR 264, Série I-A, de 14 de Novembro de 2003.

Açúcares – O Decreto-Lei n.º 290/2003, transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/111/CE, do Conselho, de 20 de Dezembro, relativa a determinados açúcares destinados à alimentação humana. DR 265, Série I-A, de 15 de Novembro de 2003.

Qualidade e Segurança Alimentar – O Decreto-Lei n.º 292/2003, prorroga, pelo período de um ano e a título excepcional, o prazo de instalação da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar, criada pelo Decreto-Lei n.º 180/2000, de 10 de Agosto. DR 268, Série I-A, de 19 de Novembro de 2003.

COMUNITÁRIO

Frutas e Hortícolas – Regulamento (CE) n.º 1958/2003 da Comissão, de 6 de Novembro de 2003, relativo à emissão de certificados de exportação do sistema B no sector das frutas e produtos hortícolas (limões). Jornal Oficial n.º L 289, de 07 de Novembro de 2003.

Citrinos – Regulamento (CE) n.º 1964/2003 da Comissão, de 7 de Novembro de 2003, que institui medidas de salvaguarda pro-

visórias contra as importações de determinados citrinos preparados ou conservados (nomeadamente mandarinas, etc.). Jornal Oficial n.º L 290, de 8 de Novembro de 2003.

Bovinos – Regulamento (CE) n.º 1973/2003 da Comissão, de 10 de Novembro de 2003, relativo à entrega de certificados de importação para carne de bovino de alta qualidade, fresca, refrigerada ou congelada. Jornal Oficial n.º L 293, de 11 de Novembro de 2003.

Arroz – Regulamento (CE) n.º 1990/2003 da Comissão, de 12 de Novembro de 2003, que fixa os direitos de importação no sector do arroz. Jornal Oficial n.º L 295, de 13 de Novembro de 2003.

Cereais – Regulamento (CE) n.º 2020/2003 da Comissão, de 14 de Novembro de 2003, que fixa os direitos de importação no sector dos cereais. Jornal Oficial n.º L 297, de 15 de Novembro de 2003.

Febre Aftosa – Directiva 2003/85/CE do Conselho, de 29 de Setembro de 2003, relativa a medidas comunitárias de luta contra a febre aftosa, revoga a Directiva 85/511/CEE e as Decisões 89/531/CEE e 91/665/CEE, bem como altera a Directiva 92/46/CEE (texto relevante para efeitos do EEE). Jornal Oficial n.º L 306, de 22 de Novembro de 2003.

Codex Alimentarius – 2003/822/CE: Decisão do Conselho, de 17 de Novembro de 2003, relativa à adesão da Comunidade à Comissão do *Codex Alimentarius*. Jornal Oficial n.º L 309, de 26 de Novembro de 2003.

FICHA TÉCNICA

Editor: Confederação Nacional da Agricultura – CNA • Morada: Rua do Brasil, 155 – 3030-175 COIMBRA • Telefone: 00351 239 70 89 60
Fax: 00351 239 71 53 70 • E-mail: cna@cna.pt • Director: Joaquim Casimiro • Director-Adjunto: João Dinis • Coordenador dos Serviços Agro-Rurais: Roberto Mileu • Recolha e organização de textos: João Dinis e Sílvia Borges • Fotos: Arquivo da CNA
• Colaboradores neste número: Ângela Dias • Periodicidade: Bimestral • Tiragem: 10 000 exemplares • Depósito legal: 180302/02
• Composição, Fotolitos e Impressão: AT-Loja Gráfica